



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 152/2024 –PROCESSO Nº 71/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.....	5
7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
JURÍDICO.....	6
PORTARIA Nº. 159, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.....	7
“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.....	7
ERRATA para corrigir erro material na publicação da.....	8
PORTARIA Nº 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.....	8
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
TERMO DE POSSE.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **35/2024** – Processo Licitatório nº **118/2024**. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **11/09/2024** a partir das 08h00min com término no dia **24/09/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **24/09/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 109/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 57/2024.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.513.859/0001-01, situada na Av. Raja Gabaglia, nº.358, bairro: Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: FASE DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO: COMO ELABORAR DFD, PCA, ETP, TR, MAPA DE RISCO, SOB A ÓTICA DA LEI 14.133/2.

FICHA: 373

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO SETOR CULTURA - 2.500.000.0000.000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de setembro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 104/2022, Pregão Presencial Nº 33/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 104/2022, Pregão Presencial Nº 33/2022, que versa sobre o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICISTA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de Junho 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 373: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 06 de Setembro de 2024

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

EXTRATO CONTRATO Nº 152/2024 – PROCESSO Nº 71/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de PINTOR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: JOSE ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF n.º 467.311.726-34, com sede/residente à Rua Trajano Caetano de Faria, nº 125, Bairro Padre Victor, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000

Vigência: 06 de Setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$190,00 (cento e noventa reais) por serviço prestado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 371: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 06 de Setembro de 2024

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

PORTARIA Nº. 159, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, a secretária Sra. Ana Luiza Vieira, MASP 1391, e como membro a Sra. Cimurie Holanda, MASP 1596.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP 3600.

Art.2º. Revoga a portaria nº. 030, de 12 de março de 2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

ERRATA para corrigir erro material na publicação da

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº. 158, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024”.

Leia-se:

““PORTARIA Nº. 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024”.

Desnecessária a retificação no arquivo da portaria, considerando que o erro decorreu única e simplesmente na publicação desse documento no Diário Oficial.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 06 de Setembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Claudinei Botelho Batista

Cargo ou Função: Motorista

Classificação: 19º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

No dia 06 de setembro de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Claudinei Botelho Batista**, no cargo efetivo de **Motorista**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 157 de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas;

Verificar o itinerário a ser seguido;

Dirigir veículo para transporte de passageiros, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;

Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados;

Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho;

Efetuar o controle de combustível, segundo procedimento estabelecido;

Atender às normas de segurança no trânsito;

Efetuar controle de documentação de veículo, providenciando sua atualização;

Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;

Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1284

sexta-feira, 06 de setembro de 2024

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de setembro de 2024.

Claudinei Botelho Batista

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egidio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa